

GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 08, DE 03 DE JULHO DE 1978.

" Que faz denominação de rua "

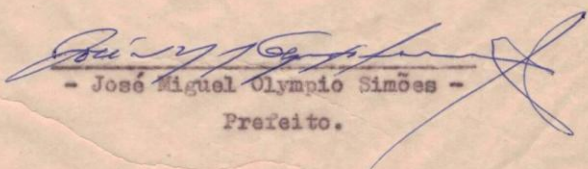
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado MAESTRO OLÍMPIO DOS SANTOS a atual rua "H", do Parque Bela Vista, no 1º Distrito do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 03 de julho de 1978.


- José Miguel Olympio Simões -

Prefeito.

OK